



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0409/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Diminuir do (da) Senhor (a): **Aldo de Oliveira Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº 6460640 SDS-PE e CPF nº 045.774.534-79, a gratificação de representação passado para o percentual de 100% (cem por cento) para 30 % (trinta por cento), conforme o disposto no art. 6 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, a partir da data retroativa a 01.07.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Julho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220114091238.pdf>
assinado por: idUser 161